Anexo II da Resolução CEPEC nº 537, de 16 de fevereiro de 2023.

ESTRUTURA CURRICULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível de Mestrado (Válida a partir do 1º Semestre letivo de 2023)

Área de concentração: Ciências e Tecnologia de Alimentos

Linhas de Pesquisa:
L1 – Ciência de Alimentos
L2 – Tecnologia de Alimentos

DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS	
Disciplinas/Atividades Curriculares	**CRE**
Estágio de Docência	2
Seminários	2
Elaboração de Dissertação	6
DISCIPLINAS OPTATIVAS	
Disciplinas	**CRE**
Alimentos e Bebidas fermentadas	4
Alimentos Funcionais	4
Análise de Alimentos	4
Bioquímica de Alimentos	4
Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados	4
Controle Microbiológico de Processos	4
Microencapsulação	4
Oxidação e Hidrólise de Óleos e Gorduras	2
Redação Científica	2
Química de Alimentos	4
Tecnologia de Embalagens	4
Tópicos Especiais I	1
Tópicos Especiais II	2
Tópicos Especiais III	4

Legenda: CRE - Crédito (Cada crédito corresponde a 15 horas/aula)

DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA CURRICULAR:

Para a conclusão do mestrado, o(a) discente deverá integralizar, no mínimo, 26 (vinte e seis) créditos, assim distribuídos:

I - 2 (dois) créditos em disciplinas obrigatórias;

II - 16 (dezesseis) créditos em disciplinas optativas;

III - 2 (dois) créditos para o Estágio de docência;

IV - 6 (seis) créditos para a elaboração de dissertação.

TABELA DE EQUIVALÊNCIAS

DISCIPLINAS			
Em vigor até o 2º sem. 2022	**CRE**	**A partir do 1º sem. 2023**	**CRE**
Tópicos em Análise de Alimentos	4	Análise de Alimentos	4
Tópicos Especiais em Ciência e Tecnologia de Alimentos I	1	Tópicos Especiais I	1
Tópicos Especiais em Ciência e Tecnologia de Alimentos II	2	Tópicos Especiais II	2
Tópicos Especiais em Ciência e Tecnologia de Alimentos III	4	Tópicos Especiais III	4

Legenda: CRE = Crédito

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 16/02/2023

RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 61/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 15/03/2023 11:19)
JONES DARI GOETTERT
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
RTR (11.01)
Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: **61**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **15/03/2023** e o código de verificação: **88f8189424**